



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Executiva
ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 15h, através de videoconferência, pelo link da plataforma Zoom, disponibilizado pela Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, realizou-se a 1ª Reunião do Conselho de Titulares – Bloco 3 - Concessionária Rio Mais Saneamento, referente ao Anexo IX do Contrato de Concessão nº 11/2022, sendo presidida pelo Gerente da Câmara de Saneamento – CASAN Sr. Robson Cardineli, contando com a participação do Secretário Executivo Jorge José Cardia Migon, representando a Concessionária os Srs. João Queiroz, Marcelo Lovisotto e Christian Portugal, o Representante Titular de Bom Jardim Sra. Regina Helena Bergamo Monnerat, Representante Suplente de Carapebus As. Melina Nascimento da Silva Afonso, Representantes Titular e Suplente de Carmo Sras. Nélide Abreu Marques e Ana Maria da Silva, respectivamente, Representante Titular de Itaguaí Sra. Elisa Geovana, Representante Titular de Macuco Sr. Firmo Ferreira Daflon, Representantes Titular e Suplente de Paracambi Sr. Carlos Cesar de Cima Aires e Sra. Alexandra Mattos de Souza, respectivamente, Representantes Titular e Suplente de Vassouras Sra. Nicole Aparecida Martins Klimko Fraguas e Sr. Ranyere do Nascimento de Souza, Representante Titular de Rio das Ostras Sr. Alexandre Beleza Romão, Representante Suplente do Rio de Janeiro Sra. Tatiana Pinho Mattos, Representantes Titular e Suplente de São Fidélis Srs. Jamilton Serpa de Souza e Sr. Fabiano Santarém Macedo, respectivamente, Representantes Titular e Suplente de São José de Ubá Sr. Gustavo Cabral Vieira e Sra. Simarley Sepulveda Coutinho, Representante Titular de Pinheiral Sr. Fabio Luis de Souza Nogueira, Representante Titular de Piraí Sr. Mario Luiz Dias Amaro, Representante de Rio Claro Sr. Evandro da Silva Batista. O presidente do Conselho de Titulares, Sr. Robson Cardinelli iniciou os trabalhos agradecendo a presença “virtual” dos representantes dos municípios componentes do Bloco 3. Em seguida o Sr. Cardinelli fez uma apresentação introdutória, discorrendo sobre as atribuições da AGENERSA, sobre a modelagem da Concessão, o Contrato de Concessão, o Comitê de Monitoramento, o Conselho dos Titulares e a situação atual da elaboração dos Cronogramas de Investimento e Plano de Ação a serem entregues no Bloco 3, pela Concessionária Rio+Saneamento. Após a apresentação, o presidente passou a palavra aos representantes da Concessionária Rio+Saneamento que apresentaram um diagnóstico do saneamento nos municípios integrantes do Bloco 3, apresentou algumas ações já realizadas nos municípios e, ainda discorreram sobre os trabalhos em andamento. Ao final da exposição da Concessionária, o presidente do Conselho concedeu a palavra aos representantes dos municípios. Na ausência de manifestações, o presidente distribuiu aos participantes, via chat, minuta de proposta de Regimento Interno para o Conselho de Titulares, solicitando aos presentes que analisassem a minuta e apresentassem suas contribuições e manifestações por meio do e-mail da Secretaria Executiva da AGENERSA. O presidente informou que encaminharia a mesma minuta aos representantes dos Blocos 1, 2 e 4 para que os mesmos adotassem as respectivas manifestações. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Conselho de Titulares, Robson Cardinelli, agradeceu aos presentes a reunião virtual e encerrou a reunião.

Robson Cardinelli

Presidente do Conselho de Titulares do Bloco 3
Gerente da Câmara de Saneamento da AGENERSA



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 18/11/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **42388836** e o código CRC **3FA2788E**.



Referência: Processo nº SEI-220007/003875/2021

SEI nº 42388836